

Diário Oficial Número: 27501

Data: 13/05/2019

Título: PORTARIA Nº 303/2019/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15548/#e:15548/#m:1086089>

PORTARIA Nº 303/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir as seguintes Ordens de Serviço:

Nº DA ORDEM DE FORNECIMENTO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
03/2019 - CBL TECNOLOGIA RECUPERACAO DE DADOS LTDA	Contratação de empresa especializada para a recuperação de dados de HD (Hard Disk), para atender as necessidades da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.	Karlos Ney Mamoru de Figueiredo - Matrícula nº.225657	Danilo Vieira da Cruz - Matrícula nº.246679
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		Karlos Ney Mamoru de Figueiredo - Matrícula nº.225657	Danilo Vieira da Cruz - Matrícula nº.246679

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de

2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*